

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Delbetim

Class.: 111

Data: 20/04/80

Pg.:

Yanomami, o último santuário

Cláudia Andujar

No último dia 7 de abril, o presidente da Funai recebeu em mãos o documento final da criação do Parque Yanomami, elaborado por um grupo de trabalho da própria Funai. O documento está baseado em sólidos argumentos antropológicos e defende a ocupação indígena da área do parque, como o próprio Estatuto do Índio, artigo 23 o define. Ele considera a "ocupação efetiva da terra, que de acordo com os usos, costumes e tradição tribais, detem e onde habita ou exerce atividades indispensáveis à sua subsistência ou economicamente útil" independente de sua demarcação e atendendo "à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação". A área de ocupação justifica aproximadamente 10.000.000 de hectares com um perímetro de 2.950 quilômetros para uma população indígena estimada em 10 a 12 mil índios Yanomami. O parque pleiteado encontra-se no Estado de Amazonas no município de São Gabriel da Cachoeira e no Território Federal de Roraima, nos municípios de Caracará e Boa Vista.

O ASSALTO CONSTANTE

A população Yanomami é o maior grupo étnico do continente americano que ainda vive sua cultura tradicional com contatos intermitentes e em parte, isolados. Até recentemente, os Yanomami haviam estado a salvo de contatos maciços com a sociedade ocidental. Esta situação de relativo isolamento face ao mundo não indígena deve-se em grande parte às dificuldades de acesso à região onde vivem. O projeto entregue ao presidente da Funai, objetiva assegurar a sobrevivência dos Yanomami, que serão extintos caso não se concretize a criação do parque.

O assalto à vida dos Yanomami é constante. Ela começou com a construção da Perimetral Norte em 1974 que cortou a área indígena e consequentemente dizimou a população de treze aldeias, em decorrência do contato com as equipes da construtora Camargo Correia encarregada da construção da rodovia, sem qualquer esquema de controle de saúde. Em consequência da construção da Perimetral Norte morreram cerca de 80 Yanomami em 1977, vítimas de sarampo. Em 1975 e 1976 o Radambrasil completou suas pesquisas e constatou minérios na região da Serra das Sururucus onde ironicamente vive a metade da população Yanomami, ou seja uns 4 mil índios, não imunizados a doenças viróticas. Eles vivem sob ameaça contínua de serem invadidos por aventureiros em busca do minério com a falsa pretensão de enriquecer o território que pretende candidatar-se a Estado. Depois de inúmeras tentativas da parte dos garimpeiros entrarem clandestinamente na área dos minérios, inclusive com o apoio dos governantes do território, o ministro Andrea-



za, interceptou a ambição de pessoas interessadas, do governo e de políticos locais.

Mas o assalto continua. Ainda no mês de março (dia 19 de março) o Conselho de Segurança Nacional teve que negar mais uma vez a entrada de garimpeiros na Serra das Sururucus, pleiteada pela Câmara dos Vereadores de Boa Vista. Sabe-se que está circulando outra requisição do Ministério do Interior atualmente aguardando uma definição do ministro.

ÁREAS DE FRONTEIRA

Existe ainda o projeto de Lei n.º 2.294 de 1979, do deputado Hélio Campos, que pretende defender as áreas limítrofes do País sugerindo a remoção e, em consequência, a "interiorização" das populações indígenas do País inteiro baseado em apeio à questão da segurança nacional. Em outras palavras ele está propondo a remoção de cerca de 90 mil índios brasileiros para liberar as áreas de fronteira. No caso de Roraima seu alvo é claro. E mais uma vez a cobiça ao minério que se repete. Para liberar as terras do "milagre

roraimense", o senhor deputado teve que inventar uma fórmula diabólica na remoção de todos os índios do Brasil desde o Pará e Amapá até o Rio Grande do Sul, violentando a Lei 198 da Constituição que garante o direito dos indígenas à posse e usufruto de suas terras. No caso Yanomami, tal medida tem o nome de genocídio. Para a Nação, a remoção das populações indígenas fora da faixa de 150 quilômetros ao longo das fronteiras representará o caos social. Será que o senhor Hélio Campos interrogou-se sobre o destino e reassentamento dos 90 mil índios em Estados de aculturação diferentes, em um País que vive sua maior crise com respeito à terra? Será que o senhor deputado não pensou em quantos desses 90 mil seres humanos morrerão e fugirão do País e a vergonha e o escândalo que causará essa fuga e essas mortes em âmbito internacional?

Mesmo se o projeto de lei do senhor Hélio Campos não for aprovado, e provavelmente não o será pela simples razão de bom senso, a cobiça aos minérios em área Yanomami continuará tanto da parte dos governantes como da parte do próprio roraimense que é altamente racista.

A ARMA É A LEI

A sociedade civil brasileira e a comissão do parque, em nome do povo Yanomami, que ainda não tem voz, tem a obrigação em defender e usar a mais legítima arma que tem, a lei. Já que a própria Funai elaborou um projeto que reconhece o direito à criação do parque que engloba todos os Yanomami, ela como bom tutor, tem o dever de defender este projeto frente aos governantes de Roraima e o Estado do Amazonas, para que não seja mais uma vez responsável pelo extermínio de um povo. Os 4.000.000 de hectares que o senhor presidente da Funai mencionou em fevereiro, na ocasião de sua entrevista com o governador de Roraima em Boa Vista, como solução para a criação de um parque para os Yanomami, não representam as reais necessidades dos indígenas. Sem dúvida essa declaração foi feita desconhecendo a realidade dos índios Yanomami. Tendo em mãos agora o estudo e as justificativas elaboradas dentro dos quadros da própria Funai, com sólidos argumentos científicos, não há razão para deixar de reconhecer e levar em frente a criação do parque como a lei exige.

O projeto já conta com o apoio do mundo científico nacional e internacional e foi levado o ano passado e discutido em uma comissão da ONU, sendo até aprovado pelo Conselho Indigenista da Funai. Atualmente conta com uma moção de apoio com mais de 10 mil assinaturas de cientistas, políticos, humanistas, que defendem a proposta feita o ano passado pela Comissão pela Criação do Parque Yanomami.

Cláudia Andujar é coordenadora da Comissão pela Criação do Parque Yanomami junto à Funai.